

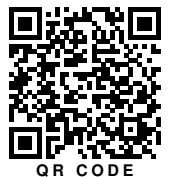


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 05 de novembro de 2024 • Ano XVI • Edição N° 5820

SUMÁRIO



QR CODE

SEDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2
ATOS OFICIAIS	2
COMUNICADO 2024	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SEDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO 2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR

Coordenação de Ordenamento e Uso do Solo - COUS

COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado,

Considerando a conclusão do procedimento licitatório nº 006/2024-CP (proc. 15876/2023), destinado à delegação de permissão de uso de espaços públicos para instalação de engenhos publicitários do tipo outdoor, e tendo em vista o resultado final do certame, já homologado (DOM edição nº 5784), **COMUNICAMOS** a Vossa Senhoria que, após o encerramento da vigência da licença anteriormente concedida para exploração publicitária em espaço público, proceda com a retirada do(s) engenho(s) publicitário(s) de sua propriedade, atualmente instalado(s) no(s) espaço(s) de uso público, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término da respectiva vigência.

A presente medida encontra fundamento em legislação aplicada, que regem os princípios da licitação e os contratos administrativos, bem como na Lei Municipal nº 835/2010, que regulamenta as atividades de exploração publicitária. Ressaltamos que a ocupação atual se dá em caráter precário, não dando qualquer direito à manutenção dos engenhos publicitários.

Ademais, o descumprimento da presente comunicação, com a conseqüente não retirada do(s) engenho(s) publicitário(s) dentro do prazo estipulado, ensejará a adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo a remoção forçada dos mesmos, com a imputação dos respectivos custos ao(s) responsável(is).

Solicitamos a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria no cumprimento da presente comunicação, reiterando que o objetivo da licitação é garantir a regularidade e o ordenamento do uso dos espaços públicos.

Atenciosamente,

Edson Gomes de Santana

Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDUR